

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2013

RJ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

CNPJ : **29138328000150**

SIAFI : **985833**

Cadastro de

Nome do Plano : **Plano de Previdência do IPMDC - Grupo 2**

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência – RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Datada Avaliação: 31/12/2012 Data-Base: 1/12/2012 Descrição da Servidores ativos e aposentados, seus respectivos População dependentes e os pensionistas de acordo com a Lei Coberta: 1.767/03
--

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base

Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	Agregado
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	Agregado
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Sim	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RS	
Sim	Salário-família	RS	

* Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

** Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	Desconsiderados
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	Outros
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	Outros
Tábua de Mortalidade de Inválido **	Outros
Tábua de Entrada em Invalidez ***	alvaro
Tábua de Morbidez	
Outras Tábuas utilizadas	
Composição Familiar	Tábua de Experiência

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

** Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

*** Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	29.953.039,49	
Valor Atual dos Salários Futuros	1.572.804.457,70	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	384.585.446,79	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	375.859.240,28	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	12.394.387,72	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	186.737.444,01	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	146.722.277,44	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	76.300.870,99	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	- 308.336.667,42	

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	17,24	16,36
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados FPP = Folha

de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	22,56	15,15
Aposentadoria por Invalidez	0,76	0,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	1,08	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,80	1,21
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,04	0,00
Auxílio Doença	0,00	0,00
Salário Maternidade	0,00	0,00
Auxílio Reclusão	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados FPP = Folha

de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 – Estatísticas

Situação da População	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Coberta						
Ativos	2398	900	1.680,55	1.763,96	37	38
Aposentados por Tempo de Contribuição	25	8	4.160,33	3.091,39	63	64
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	0	0	0,00	0,00	0	0
Pensionistas	931	298	2.499,44	(2.130,16)	61	54

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2013	37.367.798,43	36.991.611,97	30.329.225,95
2014	37.911.591,64	35.801.172,49	32.439.645,10
2015	38.170.226,37	34.480.660,59	36.129.210,89
2016	38.098.381,85	33.351.746,31	40.875.846,43
2017	37.523.939,48	32.075.505,55	46.324.280,36
2018	37.150.274,01	31.019.794,44	52.454.759,93
2019	36.958.368,94	29.775.071,06	59.638.057,80
2020	36.504.114,74	28.232.439,82	67.909.732,73
2021	36.199.608,94	27.253.344,52	76.855.997,15
2022	36.039.659,66	26.825.145,78	86.070.511,02
2023	35.829.075,45	26.533.286,63	95.366.299,83
2024	35.603.752,95	26.467.827,19	104.502.225,60
2025	35.255.912,08	26.701.390,76	113.056.746,91
2026	34.889.588,85	26.933.528,89	121.012.806,87
2027	34.476.784,20	27.199.060,63	128.290.530,44
2028	33.704.618,94	28.042.109,98	133.953.039,40
2029	32.639.057,60	29.384.936,66	137.207.160,33
2030	31.213.073,66	31.009.147,00	137.411.087,00
2031	29.287.443,86	33.174.155,21	133.524.375,65
2032	26.998.941,33	35.686.475,86	124.836.841,12
2033	24.441.872,08	38.213.398,24	111.065.314,96
2034	21.548.326,35	40.759.220,69	91.854.420,63
2035	18.264.754,39	43.242.283,83	66.876.891,18
2036	14.745.023,81	45.361.540,19	36.260.374,81
2037	11.065.745,31	47.011.980,41	314.139,70
2038	7.134.810,60	48.510.692,78	-41.061.742,48
2039	5.376.325,30	49.906.807,44	-85.592.224,61
2040	3.995.160,19	50.803.778,06	-132.400.842,48
2041	2.934.084,64	51.260.428,91	-180.727.186,75
2042	2.035.276,93	51.425.555,94	-230.117.465,76
2043	1.339.739,96	51.400.759,80	-280.178.485,60
2044	897.041,66	51.092.571,81	-330.374.015,74
2045	618.845,75	50.536.788,47	-380.291.958,46
2046	422.823,92	49.851.644,64	-429.720.779,18
2047	324.475,37	49.001.603,59	-478.397.907,40
2048	278.430,57	48.052.648,15	-526.172.124,99
2049	255.648,57	47.039.647,48	-572.956.123,90
2050	221.954,61	46.028.877,71	-618.763.047,00

2051	194.599,40	44.972.500,41	-663.540.948,02
2052	183.057,66	43.839.633,57	-707.197.523,93
2053	173.632,60	42.663.808,44	-749.687.699,76
2054	156.258,92	41.455.167,13	-790.986.607,98
2055	139.264,77	40.201.274,63	-831.048.617,83
2056	130.946,23	38.890.910,07	-869.808.581,67
2057	122.944,51	37.533.329,35	-907.218.966,51
2058	115.226,35	36.129.098,91	-943.232.839,07
2059	107.788,66	34.680.221,72	-977.805.272,12
2060	100.654,99	33.189.952,26	-1.010.894.569,39
2061	93.782,63	31.661.945,91	-1.042.462.732,68
2062	87.149,88	30.100.718,29	-1.072.476.301,09
2063	80.735,67	28.510.784,26	-1.100.906.349,68
2064	74.555,79	26.898.729,27	-1.127.730.523,16
2065	68.611,05	25.271.947,57	-1.152.933.859,68
2066	62.883,07	23.637.942,69	-1.176.508.919,30
2067	57.370,39	22.005.126,63	-1.198.456.675,54
2068	52.080,90	20.382.558,20	-1.218.787.152,84
2069	47.039,04	18.778.149,06	-1.237.518.262,85
2070	42.222,99	17.199.585,35	-1.254.675.625,21
2071	37.663,97	15.655.050,07	-1.270.293.011,30
2072	33.373,43	14.151.871,99	-1.284.411.509,86
2073	29.322,00	12.695.709,58	-1.297.077.897,44
2074	25.491,14	11.293.579,37	-1.308.345.985,66
2075	21.941,42	9.955.124,98	-1.318.279.169,23
2076	18.696,60	8.687.407,88	-1.326.947.880,51
2077	15.721,82	7.496.760,36	-1.334.428.919,05
2078	13.033,78	6.390.875,17	-1.340.806.760,44
2079	10.642,12	5.374.654,47	-1.346.170.772,78
2080	8.572,68	4.451.386,02	-1.350.613.586,12
2081	6.789,31	3.625.425,52	-1.354.232.222,33
2082	5.248,88	2.898.131,87	-1.357.125.105,31
2083	3.953,09	2.268.772,79	-1.359.389.925,01
2084	2.918,97	1.736.988,34	-1.361.123.994,38
2085	2.116,18	1.299.868,12	-1.362.421.746,32
2086	1.512,12	949.864,69	-1.363.370.098,89
2087	1.075,04	677.368,54	-1.364.046.392,39

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

Parecer Atuarial Este Parecer Atuarial é referente ao Grupo 2, conforme definido na Legislação Municipal. A base de dados utilizada na avaliação atuarial possui qualidade para a realização dos cálculos atuariais embora precisem de melhorias. É recomendável dar prosseguimento às medidas já adotadas visando o controle das informações, inclusive o controle de óbitos e invalidez. Foram utilizados, para este estudo, os dados dos servidores da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias. A Lei nº 1.556/2000, com texto alterado pela Lei nº 1.767/2003, segmenta o RPPS em dois Grupos da seguinte forma: • Grupo 1: formado pelos inativos em gozo de benefício na data de publicação da Lei 1.556 de 28 de dezembro de 2000 e pelos servidores ativos admitidos até 31 de dezembro de 2004; • Grupo 2: composto pelos servidores admitidos após a data de 1º de janeiro de 2005. A Legislação municipal não determina em qual dos dois grupos são alocados os custos com as pensões. Por este motivo, seguindo uma lógica de conservadorismo de resultados visando à proteção o RPPS, os custos com as pensões já concedidas foram alocados no Grupo 2. A taxa de crescimento salarial foi calculada a partir do salário médio por faixa etária e por tempo na Prefeitura, a partir do qual foi traçada uma linha de tendência através de um modelo de regressão linear, levando em consideração a

expectativa de inflação nos próximos 5 anos como sendo de 4,5%. A taxa real de crescimento salarial por faixa etária encontrada foi de -3,0768%, enquanto a taxa por tempo na Prefeitura encontrada foi de -3,0030%. Ambas as taxas são inferiores à taxa mínima aceita de 1,00% ao ano definida na Legislação Federal. Por este motivo, foi aplicada a taxa mínima de 1,00% ao ano. A Taxa Real Anual de Crescimento dos Benefícios foi considerada como 0,0% ao ano. Os benefícios que têm seu reajuste pelas regras de paridade têm a mesma taxa média esperada de crescimento dos salários. Como a estimativa da taxa real anual de crescimento salarial é um valor negativo, o valor da Taxa Anual de Crescimento Real dos Benefícios destes benefícios foi considerado 0,0%. Os benefícios que não se enquadram nas regras de paridade de reajuste têm seus valores evoluídos conforme a inflação. Por este motivo seu crescimento real é zero. A taxa real anual de juros adotada equivale a 6,00% a.a. conforme Política de Investimentos do IPMDC, estando dentro do limite máximo permitido pela legislação federal. A meta atuarial de investimentos, composta pelo valor do INPC e juros de 6,00% a.a., foi calculada no valor de 12,57% para o ano de 2012. A rentabilidade do plano no período foi de 1,42%, o que representa 11,30% da meta atuarial. Os cálculos foram realizados considerando a existência de Patrimônio Líquido no valor de R\$ 29.953.039,49. A Compensação Previdenciária a receber foi estimada em R\$ 76.300.870,99, cujo valor foi limitado a 10% das obrigações do plano, de acordo com o § 5º do Art. 11 da Portaria MPS nº 403/2008. As Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder têm o valor de R\$ 51.125.725,33 para o Grupo 2. As Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos do Grupo 2 têm o valor de R\$ 363.464.852,56. As Reservas Matemáticas do Grupo 2 têm o valor de R\$ 414.590.577,89. O Déficit Atuarial é do Grupo 2 de R\$ 308.336.667,42. Portanto, o Patrimônio Líquido somado a receita de Compensação Previdenciária cobre 25,63% das Reservas Matemáticas. Foi encontrado o custo mensal para o Grupo 2 de 44,60% sobre a folha dos servidores ativos, já descontadas as contribuições de inativos e pensionistas e utilizando o Método PUC. Este custo é composto pelo Custo Normal de 26,24%, Custo Suplementar de 16,36% e Custo Administrativo de 2,0%. Na análise comparativa com a base de dados utilizada na Avaliação Atuarial anterior, foi constatado o aumento nominal da folha mensal de segurados ativos em 7,34%, enquanto sua quantidade de segurados aumentou em 1,46%. Já na folha mensal dos inativos houve variação de 24,61%, enquanto a quantidade aumentou em 4,71% em relação ao anterior. Os pensionistas tiveram sua quantidade aumentada em 4,15% enquanto sua folha mensal sofreu variação de 19,05%. O valor médio do benefício de aposentadoria variou 24,61%. O Déficit Atuarial sofreu um aumento de 53,45% em relação à Avaliação Atuarial do ano anterior. Tal variação se deve, principalmente, a alterações na base cadastral e à alteração da tábua biométrica de mortalidade por força da legislação federal. O valor do déficit atuarial pode ser amortizado pelo prazo máximo de 35 anos, conforme Art. 18 da Portaria MPS 403/08, com parcelas mensais iniciando com o valor de R\$ 1.725.317,07, a ser atualizado mensalmente conforme a variação do INPC. Nesta avaliação foi adotada uma idade hipotética de início de contribuição de 18 anos, pois o RPPS não informou o tempo anterior de contribuição para o RGPS de cada servidor. Idade

média projetada, por sexo, verificada na avaliação atuarial para a aposentadoria programada dos servidores válidos, conforme quadros a seguir: Servidores Ativos dos dois Grupos Não Professores - Masculino 59 Não Professores - Feminino 56 Professores - Masculino 56 Professores - Feminino 52 Servidores Ativos do Grupo 2 Não Professores - Masculino 60 Não Professores - Feminino 55 Professores - Masculino 55 Professores - Feminino 51 A evolução das provisões matemáticas foi calculada conforme as orientações de Preenchimento do DRAA que constam no site do MPS. De acordo com as formulações definidas para o cálculo da evolução das provisões matemáticas foi possível chegar aos valores que seguem na tabela abaixo.

Evolução das Reservas Matemáticas com Benefícios Concedidos

Mês (2012)	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Reserva Matemática - Benefícios Concedidos
1	375.652.372,65	12.374.531,72	363.277.840,93
2	375.445.505,02	12.354.675,71	363.090.829,31
3	375.238.637,39	12.334.819,71	362.903.817,68
4	375.031.769,76	12.314.963,71	362.716.806,05
5	374.824.902,13	12.295.107,71	362.529.794,42
6	374.618.034,50	12.275.251,70	362.342.782,80
7	374.411.166,87	12.255.395,70	362.155.771,17
8	374.204.299,24	12.235.539,70	361.968.759,54
9	373.997.431,61	12.215.683,69	361.781.747,92
10	373.790.563,98	12.195.827,69	361.594.736,29
11	373.583.696,35	12.175.971,69	361.407.724,66
12	373.376.828,72	12.156.115,69	361.220.713,03

Evolução das Reservas Matemáticas com Benefícios a Conceder

Mês (2012)	Valor Atual dos Salários Futuros	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras - Entes	Valor Atual das Contribuições Futuras - Servidores	Reserva Matemática - Benefícios a Conceder
1	1.567.227.647,59	386.358.439,67	188.744.622,27	148.299.346,07	49.314.471,33
2	1.561.650.837,48	388.131.432,56	190.751.800,53	149.876.414,70	47.503.217,34
3	1.556.074.027,37	389.904.425,45	192.758.978,78	151.453.483,33	45.691.963,34
4	1.550.497.217,26	391.677.418,34	194.766.157,04	153.030.551,96	43.880.709,34
5	1.544.920.407,15	393.450.411,23	196.773.335,30	154.607.620,59	42.069.455,34
6	1.539.343.597,04	395.223.404,12	198.780.513,55	156.184.689,22	40.258.201,34
7	1.533.766.786,94	396.996.397,01	200.787.691,81	157.761.757,85	38.446.947,35
8	1.528.189.976,83	398.769.389,90	202.794.870,07	159.338.826,48	36.635.693,35
9	1.522.613.166,72	400.542.382,79	204.802.048,32	160.915.895,11	34.824.439,35
10	1.517.036.356,61	402.315.375,68	206.809.226,58	162.492.963,74	33.013.185,35
11	1.511.459.546,50	404.088.368,57	208.816.404,84	164.070.032,37	31.201.931,36
12	1.505.882.736,39	405.861.361,46	210.823.583,09	165.647.101,00	29.390.677,36

Evolução das Reservas Matemáticas Totais

Mês (2012)	Valor Atual da Compensação Financeira - a Receber	Valor Atual da Compensação Financeira - a Pagar	Reserva Matemática
1	76.458.666,48	- 412.592.312,27	2 76.616.461,98
2	410.594.046,64	3 76.774.257,48	- 408.595.781,02
3	408.595.781,02	4 76.932.052,98	- 406.597.515,39
4	406.597.515,39	5 77.089.848,48	- 404.599.249,77
5	404.599.249,77	6 77.247.643,98	- 402.600.984,14
6	402.600.984,14	7 77.405.439,48	- 400.602.718,52
7	400.602.718,52	8 77.563.234,98	- 398.604.452,89
8	398.604.452,89	9 77.721.030,48	- 396.606.187,27
9	396.606.187,27	10 77.878.825,98	- 394.607.921,64
10	394.607.921,64	11 78.036.621,48	- 392.609.656,02
11	392.609.656,02	12 78.194.416,98	- 390.611.390,39

As

hipóteses biométricas utilizadas neste estudo, compreendem as Tábuas de Probabilidades de Mortalidade Geral (IBGE-2010), de Mortalidade de Inválidos (IBGE-2010), de entrada em invalidez permanente e de morbidez (Álvaro Vindas), enquanto as hipóteses financeiras são compostas pela Taxa de Inflação (INPC), Taxa Real Anual de Retorno de Investimentos (taxa de juros de 6% a.a.), Taxa Real Anual de Crescimento Salarial (1% a.a.), Taxa Real Anual de Crescimento do Benefício (0% a.a.) e Taxa de Despesas Administrativas (2,02%). Conforme a Nota Técnica Atuarial, os benefícios de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria Compulsória e Pensão por Morte de Inativos são financiados pelo Regime Financeiro de Capitalização, sendo utilizado o Método Agregado. Já os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte de Ativos são financiados pelo Regime de Capitais de Cobertura, enquanto o Salário-família, Salário-maternidade, Auxílio-doença e Auxílio-reclusão são financiados pelo Regime de Repartição Simples. Pela análise dos dados subentende-se que não ocorreram entradas de recursos no fundo previdenciário do Grupo 2, logo se conclui que o Plano de Custeio definido em Lei não foi integralmente respeitado pelos patrocinadores o que prejudica o equilíbrio atuarial do RPPS. Mesmo que o plano vigente não se mostre suficiente para a cobertura integral das Reservas Matemáticas, a sua não observação poderá se mostrar prejudicial e até causar descapitalização do RPPS. Por este motivo, até que um novo plano de custeio entre em vigor, recomendamos que o plano estabelecido na legislação municipal seja observado rigorosamente. Sugerimos que a Lei de segregação de massas deva ser alterada por não proporcionar mais o equilíbrio atuarial, por não se encontrar em conformidade com a Portaria MPS 403/2008 e por não conter todas as indefinições necessárias a um plano de equacionamento por segregação de massas. Sugerimos também que seja feito um recadastramento dos servidores ativos, inativos e pensionistas a cada dois anos para melhor controle de concessão e manutenção dos benefícios. E para um melhor desenvolvimento e continuidade acerca das suspeitas levantadas, recomendamos que seja efetuada uma auditoria a cada cinco anos na área de benefícios e seus diversos segmentos, quais sejam, habilitação, concessão e manutenção dos benefícios. O déficit atuarial apurado deve ser amortizado através de parcelamento a prazo fixo de, no máximo, 35 anos ou através de aumento da alíquota de contribuição normal ou estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar. Recomendamos a aplicação de plano de amortização em prazo fixo. A Prefeitura Municipal de Duque de Caxias deverá demonstrar que a solução escolhida para equacionar o Déficit Atuarial é viável sob as óticas orçamentária, financeira e de limite de despesas com pessoal determinados na Lei Complementar nº 101, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal ou LRF. A solução escolhida para o equacionamento do déficit deverá ser estabelecida em Lei. Recomendamos que a Prefeitura Municipal avalie a possibilidade de realização de aportes não financeiros ao RPPS de forma a suavizar o equacionamento do Déficit Atuarial. Tais ativos não financeiros poderão ser imóveis, recebíveis ou outros, desde que apresentem características de risco, rentabilidade e liquidez compatíveis com a política de investimentos do RPPS. Os resultados apresentados neste documento são sensíveis a variações de hipótese e da base cadastral. Alterações futuras

nas experiências observadas, como crescimento salarial, taxa real anual de retorno de investimentos, índices de mortalidade e invalidez e regras de concessão de benefícios implicarão em alterações substanciais nos resultados atuariais. Por este motivo o plano de previdência deverá sofrer acompanhamento com realização de Avaliações Atuariais ao menos uma vez por ano. .

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **Julio Machado Passos**

MIBA: **1275**

CPF: **08229085730**

Correio eletrônico: **julio@vpasolucoes.com.br**

Telefone: **(021) 24831804**

Data: **1/4/2014**

Assinatura: _____

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: **julio@vpasolucoes.com.br**

Cargo: **Presidente**

CPF: **56770723700**

Correio eletrônico: **ipmdc@ipmdc.com.br**

Telefone: **(021) 32576000**

Data: **1/4/2014**

Assinatura: _____

Fechar